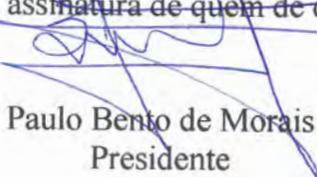
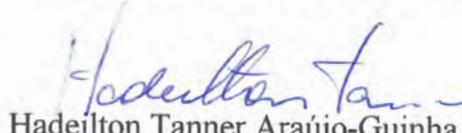


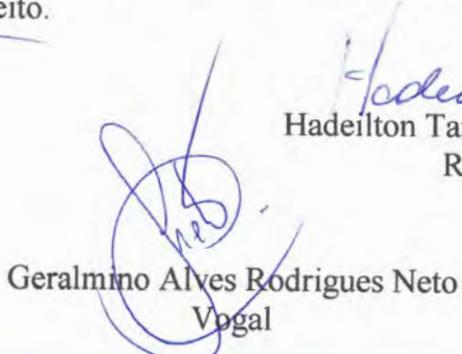
1 **Ata da 008ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura da**
2 **Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.**

3 Aos 14 (catorze) dias do mês de março, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17h,
4 reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os
5 Vereadores Paulo Bento de Moraes (presidente), Hadeilton Tanner Araújo/Guinha
6 (Relator) e Geralmino Neto (Vogal) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião
7 da Comissão de Economia e Finanças, para deliberarem sobre o(s) seguinte(s)
8 projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
9 **Nº 003/2022**, de 10 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:
10 “Altera a lei complementar nº 095 de 10 de agosto de 2016 e suas alterações que dispõe
11 sobre a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos
12 Delegados do Município de Barra do Garças - AGER e dá outras providências”.
13 **PROJETO DE LEI Nº 022/2022**, de 07 de março de 2022, de autoria do Poder
14 Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no
15 orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 023/2022**, de
16 07 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre
17 abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.
18 **PROJETO DE LEI Nº 024/2022**, de 07 de março de 2022, de autoria do Poder
19 Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no
20 orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 025/2022**, de
21 07 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre
22 abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que
23 menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 029/2022**, de 11 de março de 2022, de autoria do
24 Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado
25 para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do
26 inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”.
27 **REFERENDADO O DECRETO Nº 4.822/2022**, de 02 de março de 2022, de autoria
28 do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora
29 municipal ao órgão que menciona”.

30 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as
31 discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a
32 assinatura de quem de direito.

33 
34 Paulo Bento de Moraes
Presidente


Hadeilton Tanner Araújo-Guinha
Relator


Geralmino Alves Rodrigues Neto
Vogal